



COMUNICADO
ABERTURA DO PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA

1. DOS CRITÉRIOS

Para se candidatar à vaga na disciplina, o aluno deverá:

- Possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis).
- Ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas até o terceiro período, inclusive.
- Ter cursado todos os pré-requisitos exigidos para a disciplina tanto na Unidade de Origem quanto na Unidade Destino.
- Respeitar os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

2. DAS VEDAÇÕES

É vedado ao aluno:

- cursar mais de 6 (seis) disciplinas fora de sua Unidade de origem, sendo no máximo 2 (duas) por semestre.
- inscrever-se nas disciplinas Projeto Final I e II e Estágio Supervisionado fora da Unidade de Origem.

3. DA SOLICITAÇÃO DA MOABILIDADE INTERNA

O aluno deverá enviar e-mail à Cogra - cogra@cefet-rj.br

Assunto: Mobilidade Acadêmica Interna

Corpo do e-mail:

- a) nome do aluno
- b) matrícula
- c) curso de origem
- d) unidade de origem
- e) disciplina(s) solicita(s) e seu(s) respectivo(s) curso(s)

Anexos

- a) histórico escolar atualizado
- b) documento do coordenador do curso de origem deferindo a solicitação de matrícula na(s) disciplina(s).

Observação: Só será deferida solicitação de aluno que, ao finalizar com aprovação a(s) disciplina(s) possam integralizá-la(s) ao curso de origem.

4. DO PROCESSO SUAP

A) A abertura do processo SUAP será feita pela Cogra após a conferência dos dados e dos documentos enviados pelo aluno através do e-mail cogra@cefet-rj.br, no caso do aluno cumprir todas as exigências do certame.

B) O processo SUAP será enviado para a Gerência Acadêmica das unidades ou para o DEPES no caso da unidade Maracanã, que distribuirá o processo para as coordenações de destino.

C) O(s) coordenador(es) do curso destino enviará(ão) despacho através do SUAP à sua Gerência Acadêmica ou ao DEPES, deferindo ou indeferindo a solicitação de matrícula.

- Em caso de indeferimento o despacho deve conter a devida justificativa
- Só poderá ser deferida solicitação de alunos que, ao finalizar com aprovação a(s) disciplina(s) possam integralizá-la(s) ao curso de origem.

D) Os gerentes acadêmicos e o chefe do DEPEs, deverão enviar à Cogra o despacho do(s) coordenador(es).

E) Em caso de deferimento a Cogra enviará à SERAC ou ao DERAC destino o processo SUAP com despacho para matrícula.

F) Ao final da matrícula a SERAC destino ou o DERAC destino enviará o processo SUAP para a Cogra para finalização.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

1º) A lista com o resultado das solicitações feitas na unidade **origem** estará no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Mobilidade Interna.

2º) Os recursos para indeferimento da solicitação na unidade origem devem ser enviados à Cogra através do e-mail: cogra@cefet-rj.br .

3º) A Cogra responderá ao recurso na data marcada no cronograma no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Mobilidade Interna.

4º) A lista com o resultado das solicitações feitas na unidade **destino** estará no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Mobilidade Interna.

Os recursos para indeferimento da solicitação na unidade destino devem ser enviados à Cogra através do e-mail: cogra@cefet-rj.br .

3º) A Cogra responderá ao recurso na data marcada no cronograma no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Mobilidade Interna.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 12 a 23 de JUNHO
Lista com resultado das solicitações das unidades de origem	27 de JUNHO
Recurso dos indeferidos nas unidades de origem	28 e 29 de JUNHO
Resultado do recurso da unidade de origem	30 de JUNHO
Resultado das solicitações das unidades de destino	03 de JULHO
Recurso dos indeferidos nas unidades de destino	05 de JULHO
Resultado do recurso da unidade de destino	07 de JULHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jacqueline Salgado Andrade, COORDENADOR - FG2 - COGRA**, em 15/05/2023 17:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10888

Código de Autenticação: 71bdab6d56



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>